



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 008/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Locação de máquina, motoniveladora – marca XCMG modelo GR1803, CHASSIS: XUG01803PLPB00604, sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE, pelo período de 01.08.2023 a 29.09.2023.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO
CNPJ 18.694.089/0001-07

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Agosto de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01.08.2023.

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Agosto de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 354/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO

CNPJ: 18.694.089/0001-07

OBJETO: Locação de máquina motoniveladora – marca XCMG modelo GR1803, CHASSIS: XUG01803PLPB00604, sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 29 de Setembro de 2023.

ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.